



Câmara Municipal de Pinto Bandeira

Plenário Nelson Provensi

Indicação nº: 002-2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

As bancadas dos Partido Progressista e Partido Socialista Brasileiro, por meio dos Vereadores Jorge Gustavo Tondo, Daniela Tomasin e Marisa Mauri Detoni, solicitam, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, o que segue pelas razões que expõe:

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AVALIE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O FECHAMENTO DO PARQUINHO INFANTIL LOCALIZADO NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DURANTE O PERÍODO NOTURNO, COMO FORMA DE PRESERVAR O ESPAÇO E GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE USO À COMUNIDADE.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo fato de que, durante a noite, cães costumam permanecer no local, o que pode gerar sujeira e riscos sanitários, inclusive com possibilidade de transmissão de doenças, comprometendo as condições adequadas de utilização do espaço pelas crianças e pelas famílias durante o dia.

Pinto Bandeira, 05 de março de 2026.

Jorge Gustavo Tondo
Vereador

Daniela Tomasin
Vereadora

Marisa Mauri Detoni
Vereadora